

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 027 DE
18.06.2015.**

CONCEDER 12 (doze) dias de recesso a estagiária **JOYCE DA SILVA ALMEIDA**, nº. funcional 3607968, no período de 29.06.2015 a 10.07.2015, e 08(oito) dias ao estagiário **JHONATTAN PIMENTEL LIMA**, número funcional 2693267, no período de 23.06.2015 a 30.06.2015, em conformidade com artigo 13, parágrafo 2º da Lei nº 11.788 de 25.09.2008, publicada no DOU DE 26.09.2008.

Vitória, 18 de Junho de 2015.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe de Grupo de Recursos
Humanos
Protocolo 160147

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****Portaria nº. 102 - S, de 19 de
junho de 2015.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos da Homologação do Resultado Final do cargo de Advogado, referente ao Concurso Público do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 03.07.2014, DIOES 04.07.2014, para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas do IPAJM,

RESOLVE:

Tornar insubsistente, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 16 da Lei Complementar 46/94, a nomeação da candidata **Larissa Daniela Carvalho de Sá**, publicada no DIOES em 20 de maio de 2015, através da Portaria 090-S, de 18.05.2015, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Advogado- CNS-II.

Bruno Margotto Marianelli
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 160270

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria nº 772 de 10 de junho
de 2015**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 28 de abril de 2007, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional

nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 28 da Lei Complementar 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REF-06, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA APARECIDA MARTINS**, número funcional 208180/52, computados 12 anos, 06 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012, tornando sem efeito a Portaria nº 1712, de 04 de agosto de 2010, publicada no D.O de 09 de agosto de 2010. **(Processo: 30303176)**

**Portaria nº 779 de 12 de junho
de 2015**

TRANSFERIR o SUBTENENTE, **ATAYDE DUQUE DE CAXIAS**, nº funcional 397778/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 18/05/2009, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007. **(Processo: 09615210)**

**Portaria nº 780 de 12 de junho
de 2015**

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE**, nº funcional 401630/51, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 19/05/2014, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 15221075)**

**Portaria nº 781 de 12 de junho
de 2015**

TRANSFERIR "EX OFFÍCIO" para Reserva Remunerada, o **CAPITÃO QOA PM, ADELIMAR ROBERTO DE ALMEIDA**, 815369/1, a contar de 05/08/2013, com proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio posto, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c a letra "a" do § único do Art. 48 da Lei nº 3.196/78, alterados pelo Art. 1º da Lei nº 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010 de 21.12.87 ; acrescido de 20% (vinte por cento), conforme § único do Art. 88 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 4.568/91, e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973 de 24 de novembro de 1987. **(Processo: 68055870)**

**Portaria nº 782 de 12 de junho
de 2015**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de maio de 2014, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELISABETH MAESTRI ZOUAIN**, Nº Funcional 1520911/53, computados 31 anos, 10 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08225486)**

**Portaria nº 785 de 12 de junho
de 2015**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º TENENTE PM **NATANAEL DOS REIS COUTO**, NF 818267/1, a contar de 24 de Janeiro de 2014, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de Capitão PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 3.973 de 24 de novembro de 1987. **(Processo: 70213704)**

**Portaria nº 786 de 12 de junho
de 2015**

Transferir o 1º SARGENTO PM RR **HERIVELTON ROSA PALMEIRA**, NF 812990-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de **16/03/2015**, conforme disposto no artigo 11 c/c o inciso V do artigo 12, todos da Lei Complementar nº 420 de 29 de novembro de 2007, alterada pela LC 745/2013 e LC 747/2013. **(Processo: 064570029)**

**Portaria nº 793 de 12 de junho
de 2015**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 21 de Maio de 2009, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art.28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao COMISSÁRIO DA INFÂNCIA PJ.2.L.08, do Quadro Permanente da Corregedoria Geral da Justiça, **MARILZA HELENA DE SOUZA CASCELLI**, Nº Funcional 204945/81, computados 22 anos, 8 meses e 09 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da EC nº 41 publicada em 31/12/2003 com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012. **(Processo: 45720770)**

**Portaria nº 797 de 16 de junho
de 2015**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 12 de março de 2015, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O. 30/03/2012 c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O. 26/04/2004, ao PROFESSOR A V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADRIANA MAGNA ALTOÉ BETTIN**, nº funcional 303176/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 69986126)**

**Portaria nº 802 de 16 de junho
de 2015**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais a partir de 18 de novembro de 2014, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02 PJ.4.A.13, do Quadro Permanente da Corregedoria Geral da Justiça, **KÁTIA REGINA ROCHA**, matrícula nº 209288-59, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003. **(Processo: 68713959)**

Protocolo 160279

Ato 032 SCT/GBA/DT 2015

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na portaria nº. 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Regime / Nome, Nº Funcional / Vínculo / Período.

DER
APOSENTADORIA
RGPS

SILVANIA CARDOSO MALTA
2799588-1
08/05/1988 A 30/09/2000

INCAPER
APOSENTADORIA
RGPS

AFONSO CARLOS VALENTIM
2814307-1
03/08/1987 A 04/12/2000